



- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em, 24/01/2011

LEI Nº 616/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

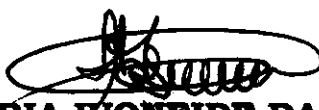
*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **DR. ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE**, Jurista, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



- Gabinete da Prefeita -

PROJETO LEI Nº 02/2011

*Sancionando Lei nº 616/2011
em 24/01/2011
in /pays*

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **DR. ARMANDO
ROBERTO HOLANDA LEITE**, Jurista, pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de
reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título
ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE JANEIRO DE
2011.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE	
Aprovado em	21/ Janeiro /2011
Sessão Extra-ordinária, por unanimidade.	
Maxaranguape em	21/01/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA	